

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6638 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 16/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 16/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 112/2024**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da BANDA CAPITÃO DO REINO, para apresentação nos festejos de São João da Alegria 2024, a realizar-se no dia 22 e 23/06/2024, na Sede deste Município, através da empresa CAPITÃO DO REINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.782.177/0001-50, empresa única representante da banda, neste ato, representada por seu sócio administrador, representante legal da empresa, o Sr. Gleison Santos do Nascimento, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05162466300, DETRAN-PE, CPF nº 009.894.965-97. O valor global para esta contratação será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 30/06/2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

ITEM	DATA	LOCAL	GRUPO MUSICAL	INÍCIO (HORAS)	FINAL (HORAS)	Valor R\$
01	22/06/2024	Praça de Eventos	BANDA CAPITÃO DO REINO	23:00 (22/06/2024)	01:00 (23/06/2024)	70.000,00

Obs. As despesas para realização deste evento serão custeadas com recursos do Governo do Estado, através da SUFOTUR (Superintendência de Fomento ao Turismo) conforme proposta de convênio/plano de trabalho celebrado entre a SUFOTUR e este Município publicado no Diário Oficial do Estado na data de 18/06/2024 página 70,

Serra Dourada – Ba, 20 de junho de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 17/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 17/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 113/2024**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de show musical da BANDA FERRO NA MULEKA, para apresentação nos festejos de São João da Alegria 2024, a realizar-se no dia 22 e 23/06/2024, na Sede deste Município, através da empresa VISÃO MEGA SHOW ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.874.169/0001-80, empresa única representante da banda, neste ato, representada por seu sócio administrador, representante legal da empresa, o Sr. Maurilio Lima Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03467322683, DETRAN-BA, CPF nº 776.067.875-49. O valor global para esta contratação será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 10/08/2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

ITEM	DATA	LOCAL	GRUPO MUSICAL	INÍCIO (HORAS)	FINAL (HORAS)	Valor R\$
01	23/06/2024	Praça de Eventos	BANDA FERRO NA MULEKA	23:00 (23/06/2024)	01:00 (24/06/2024)	80.000,00

Serra Dourada – Ba, 20 de junho de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
